



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL Nº 005/2014/SMECE

O Vice-Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Artigos 5º C, 5º D e 5º E, da Lei Complementar 314/2013 de 09 de dezembro de 2013, torna público as normas para Chamada Pública.

1. A comissão, nomeada por Decreto Municipal, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes do Processo Seletivo Edital nº 001/2013/SMECE/HO, somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos e aos professores ACTs que já escolheram.
2. O quadro com as vagas, com disciplinas, carga-horária, unidade escolar e prazo de contratação constam no Anexo I deste Edital.
3. O quadro com os vencimentos constam no Anexo II deste Edital.
4. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Câmara de Vereadores, Rua Nereu Ramos 389, Centro, Herval d'Oeste-SC, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e tempo de serviço no magistério, para escolha das vagas disponíveis, no dia 13 de fevereiro de 2014, às 14 horas.
 - 4.1. O tempo de serviço no magistério deverá ser expresso em anos, meses e dias.
 - 4.2. Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida neste edital.
5. A Secretaria de Educação e o Setor de Recursos Humanos, no mesmo ato, procederá a Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios estabelecidos neste Edital.
 - 5.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será dada preferência ao que possuir maior habilitação, obedecendo os critérios: 1º) Professores Habilitados e 2º) Professores Não-Habilitados (Anexo III).
 - 5.2. Havendo dois ou mais professores habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço no magistério, e persistindo a igualdade, precederá o candidato com maior idade.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

5.3. Havendo dois ou mais professores não habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço no magistério, persistindo a igualdade precederá o candidato com maior idade.

5.4. Em não havendo candidatos não-habilitados de acordo com os critérios descritos no anexo III, será analisada pela Comissão Responsável pela Chamada Pública a documentação dos demais candidatos presentes ao certame, sendo admitido aquele que possuir a qualificação mais adequada ao cargo/função pretendido.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste-SC, 11 de fevereiro de 2014.

RICARDO JOSE NODARI
Vice-Prefeito Municipal



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

ANEXO I

Quadro de Vagas

Nº de Vagas	Unidade Escolar	Disciplina	Turno	Vaga Vinculada	Carga Horária
01	EBM Cruz e Sousa	Língua Portuguesa	Matutino	-	20h
01	EBM Estação Luzerna	Língua Portuguesa	Matutino	Angela C. Bilibio	20h
01	EBM Cruz e Sousa	História	Matutino	Vilmar Varella de Oliveira	20h
01	GEM Prof. Adolfo Becker/ GEM Nossa Senhora de Fátima/ ERM Prof. Alcino Fernandes	Informática	Matutino/vespertino	-	30h
01	CME Pequeno Príncipe	Professor de Educação Especial - AEE Misto/DM/DV/DA	Matutino/vespertino	-	40h
01	EBM Cruz e Sousa	Professor de Educação Especial - AEE Misto/DM/DV (com domínio em Braile)	Matutino	-	20h



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

ANEXO II

Vencimentos

CH	Habilitado	Não-Habilitado
10h	Salário Base: R\$ 469,73 Adicional de Incentivo ao Magistério: R\$ 93,94 Vale Refeição: R\$ 2,64 (por dia trabalhado)	Salário Base: R\$ 388,03 Adicional de Incentivo ao Magistério: R\$ 77,60 Vale Refeição: R\$ 2,64 (por dia trabalhado)
20h	Salário Base: R\$ 939,46 Adicional de Incentivo ao Magistério: R\$ 187,89 Vale Refeição: R\$ 5,28 (por dia trabalhado)	Salário Base: R\$ 776,06 Adicional de Incentivo ao Magistério: R\$ 155,21 Vale Refeição: R\$ 5,28 (por dia trabalhado)
30h	Salário Base: R\$ 1.409,19 Adicional de Incentivo ao Magistério: R\$ 281,83 Vale Refeição: R\$ 7,92 (por dia trabalhado)	Salário Base: R\$ 1.164,09 Adicional de Incentivo ao Magistério: R\$ 232,81 Vale Refeição: R\$ 7,92 (por dia trabalhado)
40h	Salário Base: R\$ 1.878,92 Adicional de Incentivo ao Magistério: R\$ 375,78 Vale Refeição: R\$ 10,58 (por dia trabalhado)	Salário Base: R\$ 1.552,13 Adicional de Incentivo ao Magistério: R\$ 310,42 Vale Refeição: R\$ 10,58 (por dia trabalhado)



ANEXO III

Habilitações

Cargo: Professor

Disciplina: Língua Portuguesa

Habilitados

- a) Curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área;
- b) Habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;

Não Habilitados

- a) Ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.

Disciplina: História

Habilitados

- a) Curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área;
- b) Habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;

Não Habilitados

- a) Ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.

Disciplina: Informática

Habilitados

- a) Diploma de Pós-Graduação em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente, condicionada a Graduação na área da Educação;
- b) Diploma de Licenciatura Plena em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente;
- c) Diploma de Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, com registro no órgão competente;



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

- d) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente, realizados a qualquer tempo.

Não Habilitados

- a) Ser estudante de Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, bem como nas Licenciaturas da área de Educação, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.

Disciplina: Professor de Educação Especial - AEE Misto/DM/DV/DA

Habilitados

- a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Visual e 40 (quarenta) horas para atuar na área da Deficiência Mental;
- b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80(oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Visual e 40 (quarenta) horas para atuar na área da Deficiência Mental;
- c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Visual e 40 (quarenta) horas para atuar na área da Deficiência Mental;
- d) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Atestado de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Visual e 40 (quarenta) horas para atuar na área da Deficiência Mental;
- e) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Visual e 40 (quarenta) horas para atuar na área da Deficiência Mental;



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Não Habilitados

- a) Ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Visual e 40 (quarenta) horas para atuar na área da Deficiência Mental;
- b) Ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Visual e 40 (quarenta) horas para atuar na área da Deficiência Mental;
- c) Ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em área(s) da Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Visual e 40 (quarenta) horas para atuar na área da Deficiência Mental;